

EXMO. SENHOR
ADMINISTRADOR JUDICIAL PROVISÓRIO
DA
“SO COLD UNIPessoal, LDA.”
DR. JOSÉ MANUEL PEREIRA ANTUNES
RUA DR. AUGUSTO MONTEIRO, 24E,
4750-800 BARCELOS

“CORREIA & CORREIA, LDA.” com sede social na Zona Industrial da Sertã, Lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na competente Conservatória de Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 502 069 732 vem, no processo especial de revitalização da Sociedade “SO COLD UNIPessoal, LDA.”, o qual corre termos com o N.º 1485/19.7T8AVR no Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, Juízo de Comércio de Aveiro – Juíz 3, apresentar a sua

RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

I - DA PROVENIÊNCIA DOS CRÉDITOS, DATA DE VENCIMENTO, MONTANTE DE CAPITAL E DE JUROS

1.º

A “CORREIA & CORREIA, LDA” é uma sociedade comercial que se dedica à reciclagem de desperdícios não metálicos, sucata e desperdícios metálicos, comércio por grosso de combustíveis líquidos, sólidos, gasosos e produtos derivados, bem como o aluguer de máquinas e equipamento não especificado, recolha e tratamento de outros resíduos.

2.º

No âmbito dos serviços das relações comerciais contratualizadas, a **“CORREIA & CORREIA, LDA”** prestou serviços de gestão de resíduos à **“GALTRAILER – INDUSTRIA E COMÉRCIO, LDA.”**.

3.º

O contrato de gestão de resíduos foi titulado pelas seguintes Facturas, emitidas e enviadas pela **CORREIA & CORREIA, LDA.** à **“SO COLD UNIPessoal, LDA.”**:

- Factura n.º 002/159487, emitida em 17/10/2017, vencida em 16/11/2017, do montante de € 666,21;
- Factura n.º 002/161932, emitida em 30/11/2017, com vencimento em 33/12/2017, do montante de € 68,90;

Ora juntas como Doc. n.º 1 e 2, que aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.

4.º

pelo que, à data da nomeação do administrador judicial provisório, as obrigações da Devedora **“SO COLD UNIPessoal, LDA.”** para com a Reclamante **CORREIA & CORREIA, LDA.**, já se haviam vencido e eram exigíveis.

5.º

A Reclamante é assim Credora da **“SO COLD UNIPessoal, LDA.”**, o que requer seja verificado e reconhecido, pelo valor global de 735,11 Euros devendo contabilizar-se igualmente os juros de mora vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.\Fax: +351 220963683 | E-mail:gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt

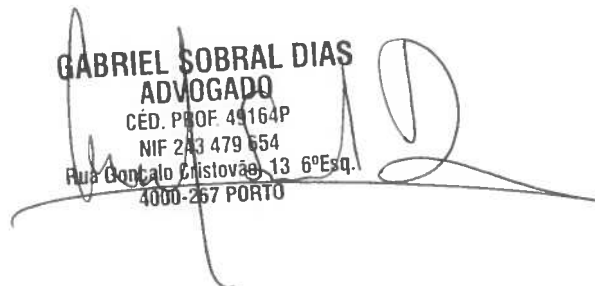
Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V.^a Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e, conseqüentemente, verificar e reconhecer, pelo valor global de 735,11 Euros devendo contabilizar-se igualmente os juros de mora vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

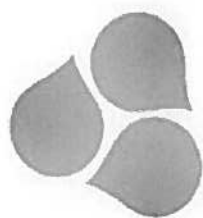
Valor: 735,11 Euros

Junta: 02 (dois) Documentos e Fotocópia de Procuração Forense

O Advogado,

GABRIEL SOBRAL DIAS
ADVOGADO
CÉD. PROF. 49164P
NIF 243 479 654
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 6ºEsq.
4000-267 PORTO





correia&correia
Gestão de Resíduos

Factura **002/159487**
Data de Emissão 17/10/2017
Data de Vencimento 16/11/2017

2ª Via

Original

Código de Cliente: 60666
Número fiscal do Cliente: 510856993
Condições de pagamento: dentro de 30 dias
Data do Serviço: 03/10/2017
Local de Carga: Arada - Ovar
Matrícula: 14-RB-12

Exmo(s) Senhor(es):

So Cold, Lda.

Z. Ind. de Arada, Travessa do Navega, nº 436 H
3885 - 183 Arada

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
030417392	ART01603	Clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC	KG	107,000	5,50	6,00	35,31	623,81
	ART02676	Transporte de Resíduos	UN	1,000	40,00	6,00	2,40	42,40

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
L4	6,00	IVA Liquidado 6% no Continente	628,50€	37,71€

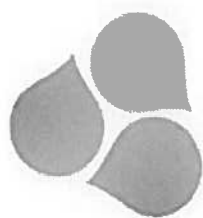
Observações:	Total Artigos	628,50 €
	Total Incidência	628,50 €
	Total Retenção Fonte	0,00 €
	Total IVA	37,71 €
	TOTAL DOCUMENTO	666,21 €

Unidades			
KG - Quilograma	TON - Tonelada	M3 - Metro cúbico	TAMB - Tambor
KM - Quilómetro	L - Litro	UN - Unidade	H - Hora

Nosso NIB: 003507680001065553006 Se efectuar o pagamento por transferência indicar o N° da Factura

VJ5I-PROCESSADO POR PROGRAMA CERTIFICADO N° 1018/AT

Pag 1 / 1



correia&correia
Gestão de Resíduos

Factura **002/161932**
Data de Emissão 30/11/2017
Data de Vencimento 30/12/2017

2ª Via

Original

Código de Cliente: 60666
Número fiscal do Cliente: 510856993
Condições de pagamento: dentro de 30 dias
Data do Serviço: 27/10/2017
Local de Carga: OVAR
Matrícula: 47-GZ-37

Exmo(s) Senhor(es):

So Cold, Lda.

Z. Ind. de Arada, Travessa do Navega, nº 436 H
3885 - 183 Arada

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
030421907	ART01603	Clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC	KG	10,000	5,50	6,00	3,30	58,30
030421907	ART02676	Transporte de Resíduos	UN	0,250	40,00	6,00	0,60	10,60

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
L4	6,00	IVA Liquidado 6% no Continente	65,00€	3,90€

Observações:	Total Artigos	65,00 €
	Total Incidência	65,00 €
	Total Retenção Fonte	0,00 €
	Total IVA	3,90 €
	TOTAL DOCUMENTO	68,90 €

Unidades			
KG - Quilograma	TON - Tonelada	M3 - Metro cúbico	TAMB - Tambor
KM - Quilómetro	L - Litro	UN - Unidade	H - Hora

Nosso NIB: 003507680001065553006 Se efectuar o pagamento por transferência indicar o Nº da Factura

YkBS-PROCESSADO POR PROGRAMA CERTIFICADO Nº 1018/AT

Pag 1 / 1

PROCURAÇÃO

"CORREIA & CORREIA, LDA.", sociedade comercial por quotas com sede social na Zona Industrial da Sertã, lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Sertã sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões e sessenta e nove mil setecentos e trinta e dois (502 069 732), representada pelos Gerentes, Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Dr. Pablo Barreiro Blanco, constitui seu bastante procurador o Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias, Advogado (CP 49164-P), com escritório na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esqº, 4000-267 Porto, a quem confere os mais amplos poderes forenses em Direito permitidos, incluindo os de substabelecer, confessar, desistir e transigir.

Porto, 23 de Setembro de 2013.

